



DECRETO LEGISLATIVO Nº 238/2023

Outorga Título de Cidadania Honorário de Goiana, e dá outras providencias. (Salmo Valentim da Silva)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º.- Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Goiana ao **Senhor SALMO VALENTIM DA SILVA.**

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 16 de novembro de 2023.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.
Presidente.

PUBLICADO
Em, 16/11/2023
Funcionário: [Assinatura]
Matrícula: 2024-2